



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Site: www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº. 3.530, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Compõe o Conselho Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.414/2010 e alterações da Lei 1.511 de 12/9/2014.

DECRETA:

REPRESENTANTES PARA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Juliana Faria Zaroni Batista
Suplente: Guilherme Caetano Braga

b) REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Maria Francisca de Almeida
Suplente: Breno dos Santos Kuhlmann

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

a) Representantes do Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

Titular: Lourdes Mirian Bernardo de Souza
Suplente: Raíssa Chiaradia

b) Representantes do Conselho Regional de Nutrição (CRN)

Titular: Ana Carolina Siqueira Brás
Suplente: Guilhermina Borges Souza



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Site: www.mariadafe.mg.gov.br

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

- a) Representantes de Associações de Bairros Urbanos

Titular: Alexssandra Nogueira Alves

Suplente: Rita de Cássia do Prado

- b) Representantes de Associações de Bairros Rurais

Titular: Maria do Carmo da Silva

Suplente: Paulo Roberto Teles

- c) Representantes do Movimento Religioso

Titular: Adriana Aparecida Simões

Suplente: Maria Claudinéia Vilas Boas

- d) Representantes do Grupo da 3ª Idade de Maria da Fé

Titular: Benedita Maria dos Santos

Suplente: Maria da Conceição Borges

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal

Este documento para fins legais, que o presente
documento foi publicado no "Quadro
de avisos desta Prefeitura."

Em: 17/11/17

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º